



Ordem de Execução de Serviço nº.: 085/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023

ORDEN DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1490/2023.

PROCESSO Nº.: 077/2023

INEXIGIBILIDADE Nº.: 007/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 001990 / 2023

Fornecedor :10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393633191

Endereço : RUA ANGELA F. FRANCISCATE, Nº 85 - CENTRO

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 22.189.860/0001-58

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVÂNIA FRANÇA LEITE-96393633191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA "EDIVÂNIA FRANÇA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, NO EVENTO "CHÁ DA TARDE DA MULHER". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 101/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cid. Red. da Despesa	
35	13	503	26	339039230000	5735	
Item	Cod.	Discriminação	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.


LEONARDO PIRES NOGUEIRA
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2023

HIDRÁULICOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.705,00** – DOTAÇÃO: 10. 257510401 .2.0 67 .3390.30.00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RAONY VINICIUS DE SOUZA MARTINS – MATRÍCULA: 6640 - 8 ;

VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 /0 2 /202 3 .

Matéria enviada por Luana Nátali Oliveira Silva

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1437/2023**

PROCESSO Nº 362 / **202 2** – PREGÃO Nº 169 / **202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 11 / **202 3** . FAVORECIDO: **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **7.980,21** – DOTAÇÃO: 10. 278120518 .2.0 24 . 33 90. 30 .00.00 - DATA: 24 /0 2 /202 3 .

FISCAL DE CONTRATO: IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: IETE HONORIO DA SILVA – MATRÍCULA: 9014 - 0

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Luana Nátali Oliveira Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 85/2023.**

PROCESSO : 077/2023– **Inexigibilidade** : 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA “EDIVÂNIA FRANÇA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, NO EVENTO “CHÁ DA TARDE DA MULHER”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 101/2023.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

Lote: 001 - **Item**: 001.

Valor: R\$ 1.000 (um mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – Dotação: 06.01.00 13.392 0503.2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R 5735) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14/03/2023.

LEONARDO PIRES NOGUEIRA – Superintendente de Cultura e Ordenador de despesas, conforme Decreto nº 004/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 640/2023.**

PROCESSO : 059/2023– **Dispensa por Justificativa** : 031/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLANZAPINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800076-88-2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

Lote: 001 – **Item**: 001.

Valor: R\$ 904,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/03/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1132/2023**

PROCESSO: 060/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 032/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA, CNPJ: 04.762.301/0003-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO ESCAFOCEFALIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900125-40.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 89/2023 E PEDIDO DE COMPRA Nº 40/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 11/09/2023

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2023 (pela contratante) e MARCOS TADEU PARRON FERNANDES, CPF: 110.756.108-69 (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Rosecler Bezerra dos Santos, Matrícula: 2311-6 (fiscal) e Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (suplente de fiscal).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.008/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.25, Inciso II** da Lei Federal nº **8.666/93**, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 080/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº.008/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 82/2023.

EMPRESA CONTRATADA: 3F LTDA, inscrita no CNPJ: 23.484.444/0001-45, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

R ECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE OBRAS - Dotação: 01.04.00 04.122 0401 2.008 – 3.3.90.39. 99.00.00 (R 7584).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de Março de 2023.

FLÁVIO ROBERTO VENDA TANUS - Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 002/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 202 2 – PROCESSO : 098 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3299, nas páginas 594 e 595 no dia 15de março 202 3 .

ONDE SE LÊ: **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **098/2 022** referente ao Pregão Eletrônico nº043 /2022 – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 433/2022. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº **098/2 022** referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2022**

LEIA-SE: **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo nº **098/2 022** referente ao Pregão Eletrônico nº043 /2022 - Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 0 33/2023.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 15 de março de 202 3 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO – DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº085/2023.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº085/2023** – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023 - PROCESSO Nº. 067/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3298, na página 415, no dia 14 de Março de 2023.

- **ONDE SE LÊ:** Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14/03/2023.

- **LEIA-SE:** Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 13 /03/2023.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de Março de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023.

PROCESSO Nº 077/2023.

EMPRESA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA “EDIVÂNIA FRANÇA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, NO EVENTO “CHÁ DA TARDE DA MULHER”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 101/2023.

O Sr. Leonardo Pires Nogueira, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 048.992.991-50, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Jamil Salem, nº 103 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 085/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação Cultural	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 15/ 03/2023.

Leonardo Pires Nogueira
Superintendente de Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2023

Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal do Contrato
Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Suplente de Fiscal do Contrato